



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ichu

terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano III - Edição nº 00016 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ichu publica



Av Roque Ferreira da Silva | 43 | Cruzeiro | Ichu-Ba

www.pmichu.ipmbrasil.ba.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
225D15E6B3BDED1B996E590FC4736E17

Prefeitura Municipal de Ichu

SUMÁRIO

- CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 015.2025

Prefeitura Municipal de Ichu

Concorrência



**PREFEITURA DE
ICHU**
GOVERNO DA
FELIZ CIDADE

CNPJ – 13.906.151/0001-55
Rua Roque Ferreira da Silva, N: 43
Bairro: Cruzeiro | CEP: 48.725.000
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com
Instagram: @prefichu

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 015/2025

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.

A Prefeitura Municipal de Ichu, Estado da Bahia, leva ao conhecimento dos interessados, com base na Lei Federal N.º 14.133/2021, que realizará COTAÇÕES DE PREÇOS, com vistas à contratação de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de Uniformes Escolares, destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município de Ichu, Estado da Bahia. Dessa forma, solicita aos interessados que apresentem proposta de prestação de serviços/fornecimento de materiais, conforme as condições observadas a seguir:

I. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: será adotado o critério de MENOR PREÇO.

II. RECEBIMENTO DA PROPOSTA: até 21/02/2025.

III. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei Federal n.º 14.133/2021.

IV. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: conforme tabela a seguir:

Blusa manga curta com ribana de no mínimo 2 cm de largura no acabamento; Gola redonda com ribana, com largura mínima de 2 cm; Tecido do tipo malha PP, composta 100% por poliéster, com gramatura mínima de 160 g; Cor Branca; Estampa em sublimação com a seguinte especificação: Frente - estampa centralizada policromática azul e amarelo, da logo da Gestão Municipal de Ichu, com fragmentações em cores de cada lado, seguindo até a extremidade da costura; Costas: na parte superior, abaixo da gola, estampa monocromática da marca da Gestão Municipal de Ichu, seguida abaixo, da estampa azul e amarela da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

- As fardas infantis para creche deverão ser acompanhadas por shorts azuis.

FUNDAMENTAL 01 (ATE O 5º ANO)

TAMANHO INFANTIL (CRECHE)

TAMANHOS	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1 ANO	43		
2 ANOS	87		
3 ANOS	74		
4 ANOS	74		
5 ANOS	84		
6 ANOS	2		
10 ANOS	2		

TAMANHO INFANTIL DE 07 A 10 ANOS OU MAIS (FUND. I)

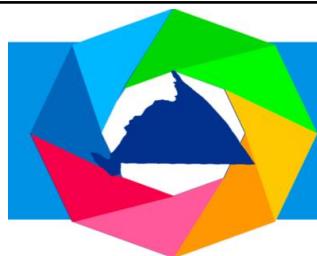
TAMANHOS	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
TAM P	26		
TAM M	183		
TAM G	115		
TAM GG	32		

FUNDAMENTAL 02 (6º AO 9º ANO)

TAMANHOS	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
TAM P	126		
TAM M	450		



Prefeitura Municipal de Ichu



PREFEITURA DE
ICHU
GOVERNO DA
FELIZ CIDADE

CNPJ – 13.906.151/0001-55
Rua Roque Ferreira da Silva, N: 43
Bairro: Cruzeiro | CEP: 48.725.000
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com
Instagram: @prefichu

TAM G	576		
TAM GG	10		
EJA			
TAMANHOS	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
TAM P	14		
TAM M	56		
TAM G	138		
TAM GG	14		
TAM EXG	8		

A empresa interessada deverá enviar a cotação no e-mail: licitacao@ichu.ba.gov.br ou entregar presencialmente no Setor de Compras do Município, respeitando o prazo de conferido.

Juntamente com a cotação solicitamos que sejam encaminhados de forma atualizada os seguintes documentos:

- **Documentos relativos à Habilitação Jurídica:** contrato social consolidado, com todas as respectivas alterações; documentos pessoais do proprietário e/ou sócios: prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica; (Cartão CNPJ);
- **Documentos de Regularidade Fiscal e Trabalhista:** Certidão de Regularidade com as Fazendas: Municipal, Estadual e Federal; Certificado de Regularidade relativa com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS); e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- **Qualificação Econômico-Financeira:** Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da Sede da Pessoa Jurídica, ou de Execução Patrimonial, expedida no domicílio da Pessoa Física, conforme o caso;
- **Alvará de funcionamento,** em plena validade, emitido pelo órgão responsável da sede da licitante.
- Declaração, sob as penalidades cabíveis, da inexistência de fatos supervenientes impeditivos;
- Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme Lei n.º 9.854/1999, regulamentada pelo Decreto n.º 4.358/2002;
- Declaração de Inexistência de Servidor Público

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Ichu-Bahia, 18 de fevereiro de 2025.

Josilene Souza Carneiro
Agente de Contrato

